



DECRETO Nº 015/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nos dias 06, 07 e 21 de abril/2023 no município de Brasileira/PI”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

- I – Ponto Facultativo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).
- II- Não haverá expediente no dia 07 de abril de 2022. (sexta feira)
- III- Não haverá expediente no dia 21 de abril (sexta feira) feriado de Tiradentes.

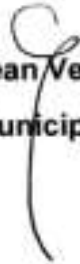
Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º - Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 03 de abril de 2023.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

